



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
057/2016/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A SRA. FRANCINETE LACERDA
MEDEIROS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
SITUADO NA RUA PADRE JOSÉ
ANCHIETA, Nº 431, CENTRO, NA CIDADE
DE IPIXUNA-PA - PARA ABRIGAR AS
INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA
DE IPIXUNA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e do outro lado a Senhora **FRANCINETE LACERDA MEDEIROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.403.162-04 e portadora da cédula de identidade nº 3915327/SSP/PB, residente e domiciliada na Travessa José Anchieta, nº 431, bairro centro, CEP: 68.637-000, Cidade de IPIXUNA, Estado do

PA-MEM-2022/27927
CA

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3278901.22451695-9313 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3278901.22451695-9313>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 11/11/2022 11:05



TJPA MEM 2022 7927 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Pará, Telefone: (91) 98155-0000, E-mail: mrcalilo@globo.com, doravante designado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 057/2016, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com o reajuste do valor contratual no percentual de 7,1686% por cento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de novembro de 2022 e término em 14 de novembro de 2023, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 7,1686% (IPCA), conforme cálculo feito pela assessoria técnica da SEAD/TJPA e demonstrado no quadro a seguir:

VALOR VIGENTE		REAJUSTE		NOVO VALOR	
MENSAL	ANUAL	Percentual	valor	MENSAL	ANUAL/GLOBAL
R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	7,1686%	R\$ 394,27	R\$ 5.894,27	R\$ 70.731,28

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O novo valor mensal da contratação é de R\$ 5.894,27 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 70.731,28 (setenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para 12 (doze) meses.

PA-MEM-2022/27927
CA

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3278901.22451695-9313 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07-8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3278901.22451695-9313>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 11/11/2022 11:05



TJPA MEM 2022 27927 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prorrogação realizada neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- 04.101.02.122.1421.8193 e 04.102.02.122.1421.8659; Elemento de Despesa 339036; Fonte 0101 e 0118.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto o reajuste tem fundamento no art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO ANTECIPADA

A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

PA-MEM-2022/27927
CA

3

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3278901.22451695-9313 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3278901.22451695-9313>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 11/11/2022 11:05



TJPA MEM 2022 27927 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, será assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 10 de novembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

Francinete Lacerda Medeiros
FRANCINETE LACERDA MEDEIROS
Locadora

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF/MF: 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa B. das Neves

CPF/MF: 946.554.132-04

4

PA-MEM-2022/27927
CA

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3278901.22451695-9313 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3278901.22451695-9313>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 11/11/2022 11:05



TJPA MEM 2022 7927 A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 082/2022/TJPA – Oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região // Objeto: Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – ANEXO I e na proposta comercial, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição. // Empresa: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, com sede na Av. Santos Dumont, 1510, Salas 1305 e 1306, Bairro Aldeota, CEP 60150-161, telefone para contato: (85) 3048-0828, (85) 3033-6250 // Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, conforme subitem 3.4.2 do Anexo I – Termo de Referência do TJPA // Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8180 / 8182 / 8181 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – 1º Grau, 2º Grau e Apoio – Fonte 0101/ 0301 – Natureza da Despesa 33.90.40.02.061.1417.8651 / 8652 / 8653 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – 1º Grau, 2º Grau e Apoio – Fonte 0101 / 0112 / 0118 / 0318 – Natureza da Despesa 33.90.40. // Data da assinatura: 08/11/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 873834

Extrato do Contrato nº. 092/2022/TJPA – Oriundo do Pregão Eletrônico nº 069/2022 // Objeto: Serviço de Sustentação da Plataforma Target-atualmente licenciada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – para apoio à Governança e Gestão de TIC, incluindo Suporte Técnico, Implantação, Desenvolvimento e Evolução, além de Treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo integrante deste contrato. // Empresa: FACILIT TECNOLOGIA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.191.027/0001-09, com endereço na Rua Domingos José Martins, 75, 5º andar, sala 502, Edifício Softex/ITBC, bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-200, telefone: (081) 3224 -3010, e-mail: comercial@facilit.com.br // Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2022 e término em 09 de novembro de 2023 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182 / 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653. Fonte 0101 / 0118. Elemento de despesa 339040 // Data da assinatura: 09/11/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 875194

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016/TJPA // Partes: TJPA e a Sra. FRANCINETE LACERDA MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.403.162-04 // Objeto do Contrato: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Ipixuna // Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com o reajuste do valor contratual no percentual de 7,1686% por cento // Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 15 de novembro de 2022 e término em 14 de novembro de 2023 // Reajuste: reajustado o valor contratual no percentual de 7,1686%(IPCA) // Valor: o novo valor mensal da contratação é de R\$ 5.894,27, perfazendo o valor global de R\$ 70.731,28 // Dotação orçamentária: 04.101.02.122.1421.8193 e 04.102.02.122.1421.8659 // Elemento de Despesa: 339036 // Fonte: 0101 e 0118 // Data da assinatura: 10/11/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 875667



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3278901.22459364-3962 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3278901.22459364-3962> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 11/11/2022 11:05

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.459 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, art. 26, § 1º, II Decreto Estadual nº 249/2011, e o artigo 41, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 017821/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Dispensa do Estágio Probatório da servidora RENISE XAVIER TAVARES, matrícula nº 0101819, Cargo: Auditor de Controle Externo-Educacional TCE-CT-608, Classe A Nível 01, de acordo com a documentação respectiva.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 875398

PORTARIA Nº 39.458, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 227/2022 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 018855/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0101110	MERIANE DE FÁTIMA DA COSTA DIAS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE -CT-603	8	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE -CT-603	8	02	29/10/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 875394

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.475, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2022 – DIFI, protocolizado sob o Expediente nº 019154/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Orçamento e Finanças, durante o impedimento do titular LUCIVALDO SILVA DE SENA, no período de 07 a 11-11-2022.

II – DELEGAR à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, poderes para liberar arquivos de pagamento nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil S/A, no período de 07 a 11-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 875405

PORTARIA Nº 39.474, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2022-6ºCCG/SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 019070/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular, JESSICA ALVES GRISMINO SARAIVA, no período de 09 a 23-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 875413



TJPA/EM20227927A

